



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aquisição de ferramentas para Secretaria de Obras e Viação** de acordo com a solicitação de compra nº 1932/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	PROPULSORA PNEUMÁTICA DE GRAXA 30KG MATERIAL: ALUMÍNIO/AÇO PRESSÃO DE TRABALHO DE 87 A 116 PSI - 6 A 8 BAR PRESSÃO DE SAÍDA DE GRAXA DE 4350 A 5800 PSI - 300 A 400 BAR CAPACIDADE DO TAMBOR: 30 KG	UN	1,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
2	COMPRESSOR DE AR 10 PCM/100L 140LBS ONP10/100VM 2HP 2P PRESS	UN	1,00	R\$ 3.339,90	R\$ 3.339,90

Justificativa da Contratação: **a aquisição de ferramentas faz-se necessária para a manutenção do maquinário em geral do Município.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 242/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 197/2023 para a contratação da empresa **DANFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, com o CNPJ sob o nº **38.002.470/0001-67** e da empresa **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, com o CNPJ sob o nº **96.418.264/0110-92**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

26.782.1002.1084.000 EQUIP E MAT PERMANENTE P/ SEC DE OBRAS

3.4.4.90.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS 511

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal